



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Município de Bela Cruz/CE, através da Presidente Camila Carol de Maria, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências legais da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA GOVERNAMENTAL E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, JUNTO A CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CE, resolve **ADJUDICAR** o presente procedimento administrativo, em favor do vencedor abaixo e de acordo com os termos do presente processo. Assim, nos termos da legislação vigente, conforme ata do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante:

1. G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, com endereço na Rua Armando Monteiro, nº 485 – Sala 08- Bairro : Parreão – Cep: 60.411-085 -CE, CNPJ Nº. 07.171.194/0001-37, com o valor global de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, conforme itens abaixo relacionados.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$ |
|------|--|--------|---------|-----------------|-------------------|
| 01 | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | 12 | MÊS | 9.000,00 | 108.000,00 |
| | Especificação : 1.1. Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial; 1.2. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; 1.3. Orientação para classificação orçamentária da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; 1.4. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Câmara pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; 1.5. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; 1.6. Elaboração de balancete da Câmara Municipal de forma analítica e sintética; 1.7. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa; 1.8. Gerações das informações contábeis para o SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE; 1.9. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão; 1.10. Elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis - 1.11. Elaboração do Relatório de | | | | |



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



| | | | | | |
|-------------------------|---|---|---------|----------|-------------------|
| | Gestão Fiscal -RGF; 1.12. Escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assessoria e consultoria durante os dias úteis da semana inteira, isto é 40(quarenta) horas semanais. | | | | |
| 02 | ELABORAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DE 2019 E 2020 | 2 | SERVIÇO | 9.000,00 | 18.000,00 |
| | Especificação : Serviços técnicos especializados com levantamento de dados para a elaboração das contas de gestão do exercício de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de BELA CRUZ/CE, compreendendo a preparação e organização de todas as peças exigidas na Instrução Normativa nº 03/2013 do extinto TCM e normas posteriores, caso venham a surgir, bem como a preparação e a conversão dos documentos físicos em imagens digitais no formato PDF (Portable Document Format) de acordo com os padrões exigidos no Art. 2º, incisos I ao IV da Portaria nº 22/2015 do extinto TCM-CE, e preenchimento de formulários eletrônicos através do sistema eletrônico disponibilizado pelo extinto TCM/CE, e demais normar que venham a surgir. | | | | |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | 126.000,00 |

Bela Cruz/CE, 29 de JANEIRO de 2020.

Camila Carol de Maria
Camila Carol de Maria

Presidente da CPL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.17.001--TP

Tendo Presente o Edital de Julgamento do **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.17.001--TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA GOVERNAMENTAL E ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, JUNTO A CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CE**, conforme especificações contidas no termo de referência, bem como a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais à respectiva vencedora, a saber: **G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, vencedora com o valor total de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)**, conforme Planilha abaixo, referente ao **LOTE ÚNICO**, após atendidas todas as exigências editalícias:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$ |
|------|---|--------|---------|-----------------|-------------------|
| 01 | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | 12 | MÊS | 9.000,00 | 108.000,00 |
| | <i>Especificação : 1.1. Abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial; 1.2. Conferência dos saldos bancários e conciliação do exercício anterior; 1.3. Orientação para classificação orçamentária da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; 1.4. Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais nesta Câmara pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; 1.5. Supervisão e orientação para conciliação das contas bancárias; 1.6. Elaboração de balancete da Câmara Municipal de forma analítica e sintética; 1.7. Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa; 1.8. Gerações das informações contábeis para o SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE; 1.9. Elaboração e impressão do Livro Diário e Livro Razão; 1.10. Elaboração de justificativas para o TCE, no que se refere aos serviços técnico-contábeis - 1.11. Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal -RGF; 1.12. Escrituração legítima dos atos e fatos que deram origem aos lançamentos registros alusivos aos livros caixa, controle bancário, extratos bancários, termos de conferência de caixa, conciliações bancárias, balancetes mensais e balanço financeiro. A CONTRATADA deverá prestar os</i> | | | | |



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



| | | | | | |
|-------------------------|---|---|---------|----------|-------------------|
| | serviços de assessoria e consultoria durante os dias úteis da semana inteira, isto é 40(quarenta) horas semanais. | | | | |
| 02 | ELABORAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DE 2019 E 2020 | 2 | SERVIÇO | 9.000,00 | 18.000,00 |
| | Especificação : Serviços técnicos especializados com levantamento de dados para a elaboração das contas de gestão do exercício de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de BELA CRUZ/CE, compreendendo a preparação e organização de todas as peças exigidas na Instrução Normativa nº 03/2013 do extinto TCM e normas posteriores, caso venham a surgir, bem como a preparação e a conversão dos documentos físicos em imagens digitais no formato PDF (Portable Document Format) de acordo com os padrões exigidos no Art. 2º, incisos I ao IV da Portaria nº 22/2015 do extinto TCM-CE, e preenchimento de formulários eletrônicos através do sistema eletrônico disponibilizado pelo extinto TCM/CE, e demais normar que venham a surgir. | | | | |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | 126.000,00 |

Ao Setor Contábil-Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, CEARÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.


Carlos Alexandre de Paulo
Presidente da Câmara